



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.547/2.022

Súmula: Designa servidores para a Comissão da ***UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT***

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam nomeados para comporem a Comissão da ***UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT***, com a finalidade de fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais, repassadas às entidades da administração pública, ou às entidades privadas, sem fins lucrativos, os seguintes funcionários: ***Larissa Machado Filippi, Danielle Tamura da Silva e Juliana Concentino.***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2.022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal